



GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - EM SÃO PAULO - CENTRO

PORTARIA Nº 224, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

A GERENTE EXECUTIVA DO INSS/GEXSP SÃO PAULO CENTRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 16 do Decreto 6.934, de 11/08/2009, publicado no DOU nº 153, de 12/08/2009, e inciso XXII, do artigo 167 do Regimento Interno, aprovado pela portaria MPS nº 296, de 09.11.2009, publicada no DOU nº 214, de 10.11.2009 e considerando o contido no processo nº 35366.001449/2011-91, resolve:

Declarar vago, a partir de 01/08/2011, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei 8112/90, o cargo de Analista do Seguro Social, ocupado pela servidora LUCIANA MARQUES LUIZ, matrícula 1536896, Classe "A" Padrão "IV", do quadro permanente deste Instituto, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FRANCISCA IARA DE OLIVEIRA MEDEIROS

GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - EM SÃO PAULO - SUL SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2011

A CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO - SUL, considerando as atribuições descritas no Decreto nº 6.934 de 11/08/09, publicado no DOU nº 153 de 12/08/09; e no uso da competência do art. 171, inciso III, alínea "b" da Portaria/MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, que aprova o Regimento Interno desta Autarquia Federal; e tendo em vista o que consta do Processo 35464.001286/2011-39, resolve:

Nº 105 - Conceder Pensão Vitalícia a partir de 20/02/2011, a JOSÉ LUCAS DA COSTA, na qualidade de viúvo da ex-servidora aposentada Nilza Neix Costa, matrícula SIAPE 0.755.149, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 20/02/2011, cuja cota parte equivale à totalidade do resultado do cálculo realizado de acordo com o artigo 2º. Inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com fundamento no artigo 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

A CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO - SUL, considerando as atribuições descritas no Decreto nº 6.934 de 11/08/09, publicado no DOU nº 153 de 12/08/09; e no uso da competência do art. 171, inciso III, alínea "b" da Portaria/MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, que aprova o Regimento Interno desta Autarquia Federal; e tendo em vista o que consta do Processo 35464.001320/2011-75, resolve:

Nº 106 - Conceder Pensão Vitalícia a partir de 11/07/2011, a SUELY AREIAS MACHADO FELISBINO, na qualidade de viúva do ex-servidor aposentado Aparecido Natal Felisbino, matrícula SIAPE 0.940.867, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 11/07/2011, cuja cota parte equivale à totalidade do resultado do cálculo realizado de acordo com o artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com fundamento no artigo 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

A CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO - SUL, considerando as atribuições descritas no Decreto nº 6.934 de 11/08/09, publicado no DOU nº 153 de 12/08/09; e no uso da competência do art. 171, inciso III, alínea "b" da Portaria/MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, que aprova o Regimento Interno desta Autarquia Federal; e tendo em vista o que consta do Processo 35464.001267/2011-11, resolve:

Nº 107 - Conceder Pensão Vitalícia a partir de 08/05/2011, a TANINA RIGO FINOTTO, na qualidade de viúva do ex-servidor aposentado Pedro João Finotto, matrícula SIAPE 0.591.890, ocupante do cargo de Perito Médico Previdenciário, classe D, padrão III, do quadro de pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 08/05/2011, cuja cota parte equivale à totalidade do resultado do cálculo realizado de acordo com o artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com fundamento no artigo 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

KATARY ELIANE MEIRELLES DE CASTRO

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM BAURU SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 53, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

A Chefe da Seção de Recursos Humanos do Instituto Nacional do Seguro Social em Bauru/SP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 171, inciso III, alínea "b", da Portaria MPS/GM nº 296, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, que aprovou o Regimento Interno do INSS, resolve:

Alterar a Portaria INSS/SPRH nº 115, de 24/11/2003, publicada no DOU nº 230, de 26/11/2003, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional à servidora Sonia da Silva, matrícula 0940484, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, para constar que os proventos passam de 90% (noventa

por cento) da remuneração integral do seu cargo efetivo, para 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração integral do seu cargo efetivo, com fundamento no artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, face averbação de tempo de serviço prestado em condições insalubres, conforme art. 7º, inciso I, da Orientação Interna nº 01/INSS/DRH, de 19/01/2009.

CIBELE MACHADO PONCE DA SILVA

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM CAMPINAS

PORTARIA Nº 60, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O GERENTE-EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM CAMPINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, na redação dada pelo Decreto nº 5.699, de 13 de fevereiro de 2006, e pela Resolução nº 1.234 do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS, de 17 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 1.252, de 24 de novembro de 2004, pela Resolução nº 1.259, de 25 de maio de 2005, e pela Resolução nº 1.273, de 29 de março de 2006, resolve:

1-Dispensar Jorge Luiz de Oliveira, da função de membro suplente do Presidente do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva;

Designar Elisabeth Maria Santos Meireles, para a função de membro suplente do Presidente do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva;

2-Dispensar Dr. Francisco de Assis Gama e Dr. Lael Rodrigues Viana como titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Federal Especializada do INSS desta Gerência-Executiva;

3-Designar Dr. Carlos Alberto Piazza e Dr. Felipe Tojeiro como titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Federal Especializada do INSS desta Gerência-Executiva;

4-Dispensar Sueli Escher e Jorge Luiz de Oliveira, da função de membro titular e suplente, respectivamente, no Conselho da Previdência Social desta Gerência, representando a Divisão de Benefícios desta Gerência-Executiva;

5-Designar Elisabeth Maria Santos Meireles e Wânia Aparecida Pires de Camargo Ebert na função de membro titular e suplente, respectivamente, no Conselho da Previdência Social desta Gerência, representando a Divisão de Benefícios desta Gerência-Executiva;

6-Designar José Aparecido Belizario, SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE CAMPINAS e José Garcia Filho, SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE CAMPINAS como titular e suplente, respectivamente; José Salomão Fernandes, SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP e José Osmar Girardi, SINDAE como titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva dos aposentados e pensionistas, por 2 (dois) anos de mandato, a contar de 04.08.2011;

7-Designar Maria Alice Cherubim, SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP e Michele Francine dos Santos, SINDAE como titular e suplente respectivamente; Deborah Negrão de Campos, SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO e Agenor Soares, SINDAE como titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva dos trabalhadores, por 2 (dois) anos de mandato, a contar de 04.08.2011;

8-Designar Gilberto Rocha da Silveira Bueno, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS e Adriana Flosi, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS como titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva dos empregadores, por 2 (dois) anos de mandato, a contar de 04.08.2011.

BRENO GERIBELLO DA CRUZ

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM PIRACICABA

PORTARIA Nº 62, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA/SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria / MPS nº 296 publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009 e de acordo com as atribuições da Portaria / INSS / PRES nº 386 de 23 de abril de 2011, publicada no DOU nº 079 de 27/04/2011, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor CARLOS ALBERTO ESCALEIRA, matrícula 6602820, Técnico do Seguro Social, CPF: 057.356.518-03, para exercer encargo de substituto do Serviço de Benefícios - DAS 101.1, na Agência da Previdência Social em Limeira, subordinada à Gerência Executiva em Piracicaba, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

ANTONIO CARLOS LIMA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE

GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - EM VITÓRIA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 76, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

A Chefe da Seção de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 171, inciso III do regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MPS/GM nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e por competência delegada pela PP/INSS/PRES nº 3291, publicada no DOU nº 159, de 18/08/2006, e tendo em vista o que consta no processo nº 35378.000252/2011-04, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Kátia Ferreira Motta, matrícula SIAPE nº 0934030, ocupante do Cargo de Técnico do Seguro Social, código 434550, Classe "S", Padrão IV (NI), do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, acrescido das demais vantagens a que faz jus.

Declarar vago o referido cargo.

LUZINETE INEZ GUZZO DE ALMEIDA

GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - NO RIO DE JANEIRO - CENTRO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

NA PT/INSS/GEXRJC/SRH/Nº 268 de 21/07/2004 referente à concessão de aposentadoria por invalidez proporcional do servidor JORGE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 0755.616, onde se lê: "... classe "B", padrão II e correspondendo seus proventos mensais a 19/35 (dezenove, trinta e cinco) avos...", leia-se: "... classe "B", padrão IV e correspondendo seus proventos mensais a 16/35 (dezesseis, trinta e cinco) avos ...", mantendo os demais termos da publicação no DOU nº 140 de 22/07/2004, Seção II.

GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - NO RIO DE JANEIRO - NORTE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 72, DE 29 DE JULHO DE 2011

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS/NORTE, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o contido no Artigo 171, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS/GAB nº 296, de 09.11.2009, publicado no DOU nº 214 de 10.11.2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 35301.001.887/98-11 e apenso 37367.001787/2011-49 e 37367.001803/2011-01, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 16/07/2011, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor HELIO RICARDO, matrícula SIAPE nº 0.156951, ocupante do Cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, aposentado do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 16/07/2011, com fundamento no artigo 217, incisos I, alínea "a" e "c", respectivamente da Lei nº 8112/90, combinado com o inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.887/2004, conforme a seguir especificado:

Pensão Vitalícia Parentesco cota parte
LUCI DA SILVA RICARDO viúva 50 %
Pensão Vitalícia Parentesco
ELISABETE AVELAR PAULINO companheira 50%

ELISABETE DE CARVALHO LOPES

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM BARBACENA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 19, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O Chefe da Seção de Recursos Humanos da Gerência Executiva do INSS em Barbacena/MG., no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 171, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 35104.000106/2011-91, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez proporcional a servidora ANGELA MARA FIALHO PIGNATARO BRAZ, matrícula SIAPE 0896100, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Nível Intermediário, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, correspondendo os proventos mensais a (23/30)avos, declarando vago o referido cargo.

GERALDO ROBERTO DE SOUZA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM FLORIANÓPOLIS SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 89, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Gerência Executiva do INSS em Florianópolis/SC, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 171, inciso III, alínea "b" da Portaria MPS nº 296, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, que aprovou o Regime Interno do INSS, de que trata o processo nº 35346.000736/2011-12, resolve:

Conceder pensão Vitalícia a DINÉIA MAIA PEDERNEIRAS, esposa do ex-servidor aposentado HUMBERTO KLUPPEL PEDERNEIRAS, matrícula 0929539, Médico, Classe S, Padrão IV, falecido em 21/07/2011, com fundamento no Artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 3º da EC nº 41/03, e Artigo 2º da Lei 10.887/04, no percentual de 100% (cem por cento), calculados sobre os proventos do "de cujus".

STELA MARI PAWLICK
Substituta